



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

***ATA NRO. 16/2017***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 30-08-2017

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Jorge Manuel Gaspar  
- Pedro Miguel Lobato Duque  
- Rui Miguel Vermelho Serras  
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

### **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

#### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou do pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Fernando Vasco, pelo período de 24 horas, sendo assim substituído pelo Senhor Vereador Pedro Duque. -----  
Fez referência aos incêndios ocorridos no concelho, nomeadamente em Cabeça das Mós, de grande extensão e que passou para o concelho de Abrantes e em Alcaravela, que lavrou uma faixa de norte a sul da freguesia, tendo havido estragos com alguma dimensão, não se registando danos pessoais ou materiais. -----

O Senhor Presidente manifestou o seu agradecimento a todos os operacionais no terreno e funcionários do município que assim manifestaram a sua disponibilidade para ajudar. -----

Manifestou um voto de confiança sentida, pelo trabalho dos bombeiros voluntários e profissionais e voluntários anónimos na logística e nas refeições. Agradeceu à Associação da Presa a disponibilização do espaço, à Associação de Monte Cimeiro e à Santa Casa da Misericórdia de Sardoal. -----



---

Referiu também existir um acordo com a Santa Casa, em que esta instituição garante a capacidade de disponibilizar quatrocentas refeições num espaço de tempo de duas horas e meia, e por isso mesmo, todo o ruído que se tem ouvido nas notícias sobre a alimentação e refeições durante os incêndios, ninguém se pode queixar no concelho de Sardoal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro duque, manifestando a sua solidariedade com os afetados, que foram em medida bem menores que o esperado, registando com apreço a ausência de danos. ---

Agradeceu também todo o apoio dado de todas as associações nesta união de esforços o que ajudou a minimizar os danos. Daquilo que poderia ter sido uma catástrofe. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Serras, fazendo suas as palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vereador, acrescentando ainda que infelizmente com estas situações são criadas condições para que se possa trabalhar no Ordenamento do território de forma séria e afincada. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Candidaturas de Apoio ao Associativismo 2016 e 2017 – Aditamento de apoios financeiros;**
4. **Comunicações – direito de preferência;**
5. **Contratos de aquisição de serviços;**
6. **Atividades de animação e de apoio à família – participação ano letivo 2017/2018;**
7. **Associação de Pais – apoio financeiro das atividades de tempos livres;**
8. **Pedido de parecer no âmbito do RJAAR;**
9. **Espaço Empreende – renovação das normas de funcionamento;**
10. **Liga dos Bombeiros Portugueses – Atribuição de Equipamentos de Proteção Individual;**
11. **Isenção de taxas;**
12. **Pedido de apoio financeiro;**
13. **Cedência de instalações;**
14. **Pedido de transporte;**
15. **Toponímia da freguesia de Sardoal.**



**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Pedro Duque, por não ter estado presente na reunião. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 25 de agosto de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	476 835,69€
b) Dotações não Orçamentais .....	64 737,17€
Total das Disponibilidades .....	541 572,86€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2016 E 2017 – ADITAMENTO DE APOIOS FINANCEIROS**

Foi presente a informação nro 5968, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Este Executivo Municipal, consciente da necessidade de dar resposta aos tempos atuais e à sua constante transformação nos domínios do desporto, da cultura e das questões sociais, implementou o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Durante o último ano, este instrumento institucional, regulador da atuação que o Município estabelece com o seu tecido associativo local, tem sido sucessivamente colocado à prova, sobretudo na aferição das metodologias que são usadas. Pese embora estas normas e metodologias pretendam ser um fator de dinamização, de reconhecimento e de diferença, valorizando o associativismo pró-ativo e apoiando quem faz e quem quer fazer, têm sido*



---

*sentido alguns constrangimentos, nomeadamente na adaptação dos corpos dirigentes associativos e das suas atuações às exigências administrativas subjacentes ao Regulamento.*

*É com base nesta evidência, que se verificou a premência de reunir a Comissão Técnica para analisar, quer o apelo efetuado pela Associação Recreativa da Presa quer a candidatura da Estímulo – Associação de Jovens de Sardoal, que resultou vazia, fruto de um lapso de comunicação interno durante o tratamento do processo.*

*Assim sendo e tomando como referência o memorando 3/2017, anexo a este processo, emanado da Comissão Técnica responsável pela análise das candidaturas de Apoio ao Associativismo, proponho: Que a candidatura da Estímulo – Associação de Jovens de Sardoal, seja aceite como válida e que lhe seja atribuído o índice 2 nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;*

*Que o apelo da Associação Recreativa da Presa seja atendido e que os seus efeitos sejam extensíveis às restantes Associações que não efetuaram o seu pedido de reembolso para o apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades no ano de 2016.*

*Cumpre-me informar que a obter bom acolhimento esta proposta ascenderá ao montante máximo de 1875 euros.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----*

#### **4. COMUNICAÇÕES – DIREITO DE PREFERÊNCIA;**

---

*Foi presente a informação nro 6580, relativa ao assunto supra citado. -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----*

#### **5. CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS;**

---

*Foi presente a informação nro. 6653, referente ao assunto supra mencionado, dando conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de agosto de 2017. -----*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----*

#### **6. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – COMPARTICIPAÇÃO ANO LETIVO 2017/2018;**

---

*Relativamente ao assunto em título, foi apresentada a informação nro. 6696, cujo teor a seguir se transcreve: -----*



*“Pelo presente e à semelhança de anos anteriores, trago ao conhecimento de V. Excias de que o Município de Sardoal pretende levar a cabo as Atividades Lúdico Pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho.*

*(...)*

*Deste modo, apresento a tabela de comparticipação, atualizada de acordo com os escalões de abono de família em vigor, a qual estabelece a comparticipação mensal de cada agregado familiar, por criança nestas atividades:*

<b>Escalão de Abono de Família</b>	<b>Comparticipação do Agregado Familiar/criança</b>
1.º Escalão	2,00€
2º Escalão	5,00€
3.º Escalão	10,00€
4º Escalão ou Sem Escalão de Abono de Família Atribuido	20,00€

*(...)*

*situações consideradas de carácter excecional, assim:*

- a) Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados, no escalão de abono de família 2, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, sem auferirem qualquer subsídio são, sem prejuízo dos requisitos de prova exigidos, reposicionados no escalão de apoio 1.º Escalão, enquanto durar essa situação;*
- b) Agregados familiares que beneficiem de Rendimento Social de Inserção (RSI), o aluno/a será reposicionado no 1.º Escalão de Abono de Família.*

*Para aplicação do disposto na alínea a) considera-se na situação de desemprego:*

- a) Quem, tendo sido trabalhador por conta de outrem, se encontre desempregado e inscrito como tal no respetivo centro de emprego há três ou mais meses;*
- b) Quem, tendo sido trabalhador por conta própria e se encontre inscrito no respetivo centro de emprego nas condições referidas na alínea anterior, prove ter tido e ter cessado a respetiva atividade há três ou mais meses.*

*A prova da situação de desemprego a que se referem os números anteriores será efetuada junto do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Sardoal por meio de documento emitido pelo Centro de Emprego.*



---

Os casos omissos aos critério/orientações explanados serão resolvidos pela Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

### **7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS – APOIO FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES;**

---

Foi presente a informação nro. 6355, relativa ao assunto referido em título, cujo teor é o seguinte:

*“Pelo presente, levo ao conhecimento de V. Excias que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal tem a seu cargo a gestão das Atividades de Tempos Livres (ATL), destinada aos alunos de Jardim de Infância e de 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo a Câmara Municipal de Sardoal uma Entidade Parceira no desenvolvimento destas Atividades.*

(...)

*Neste contexto e sendo o funcionamento do ATL um suporte fundamental de apoio às famílias e às crianças do concelho, este executivo vem propor a atribuição de 400,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal, para a dinamização e coordenação destas atividades.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do montante de 400 euros à Associação de Pais. -----

### **8. PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;**

---

Foi presente a informação nro. 6626 relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização com as espécies *Quercus suber* (Sobreiro) e *Pinus pinea* (Pinheiro manso), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:*

(...)

*Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.” -----*

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável de acordo com a informação prestada, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



---

**9. ESPAÇO EMPREENDE – RENOVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO;**

Relativamente ao assunto em apreço foi apresentada a informação nro 6441, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“O Espaço Empreende foi criado pelo Município de Sardoal com o intuito de promover o empreendedorismo, em particular no que diz respeito aos novos modelos de negócio, para os quais os recursos fundamentais são um computador com bom acesso à internet. Trata-se de um pequeno espaço de cowork que permite aos seus utilizadores lançarem a sua atividade com baixo investimento inicial.*

*Por se considerar que todos os pressupostos tidos em consideração aquando da redação das Normas de Funcionamento do Espaço Empreende na sua criação se mantêm válidos, vem-se propor a renovação das mesmas por período a determinar.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar as Normas de Funcionamento, até ao próximo mês de junho de 2018. -----

---

**10. LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES – ATRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**

Foi presente uma comunicação da Liga dos Bombeiros Portugueses a informação que na sequência de um sorteio, foi oferecido, aos Bombeiros Municipais de Sardoal, pelo Grupo Os Mosqueteiros cinco EPI's – Equipamentos de Proteção Individual. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a oferta e agradecer o donativo. -----

---

**11. ISENÇÃO DE TAXAS;**

- Foi presente a informação nro 6347, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“O Município de Sardoal, nos termos do disposto nas alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto. Assim sendo, tendo por base esta premissa, o Município de Sardoal promove há diversos anos junto da sua comunidade jovem, um conjunto de atividades no âmbito da celebração do Dia Mundial da Juventude, que tem lugar no dia 12 de agosto. Para além das diversas atividades, tem sido concedido o livre acesso às instalações desportivas municipais, nomeadamente à piscina descoberta.*



---

(...)

*Assim sendo, proponho que neste dia o acesso às instalações da piscina descoberta seja feito de forma gratuita para todos os interessados, independentemente da idade. Não obstante a proposta apontar para o livre acesso, os utilizadores devem cumprir o regulamento de utilização do espaço e adquirir bilhete válido, criado exclusivamente para o efeito.”* -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar a decisão tomada. -----

- Filarmónica União Sardoalense, solicita a isenção das taxas referentes à realização das quartas feiras de agosto. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

-Associação de Melhoramentos e Amigos de Entrevinhas, solicita a isenção das taxas relativas ao licenciamento da Festa de Verão daquela localidade. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **12. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**

---

Pela Associação Estimulo, foi apresentada uma comunicação a solicitar apoio financeiro para a realização do VII Festival Estimulo. -----

O Senhor Vereador Pedro Rosa referiu a importancia do evento, propondo a atribuição de um apoio no valor de 200euros. -----

O Senhor Presidente deferiu a proposta, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **13. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

---

Pela Associação Estímulo, foi apresentado um pedido de cedência da Casa de Função da Autarquia, de 18 para 19 de agosto, no âmbito da realização do VII Festival Estimulo. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **14. PEDIDO DE TRANSPORTE;**

---

Foi presente um pedido de transporte apresentado pelo GETAS para deslocação a Avintes, no dia 25 de novembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **15. TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SARDOAL.**

---

Foi presente a informação nro. 6780, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Em 21/06/2017 foi aprovada pela Câmara Municipal a designação toponímica de alguns arruamentos em falta da Freguesia de Sardoal.*

*Na sequência dos diversos contactos com os CTT sobre os problemas da entrega da correspondência no Concelho, teve lugar uma reunião com os responsáveis da região centro. Nesta reunião, entre outros assuntos, foi abordada a distribuição da correspondência às habitações localizadas em zonas mais afastadas dos aglomerados populacionais, e assim, a necessidade de todas possuírem um endereço completo (nome da via, nº de polícia, localidade e código postal completo), para que a empresa efetue essa distribuição.*

*Por outro lado, foram apresentadas algumas sugestões de alteração por grupos de moradores de algumas zonas.*

*Para analisar a situação, a Comissão de Toponímia reuniu em 24/08/2017, tendo deliberado propor as novas designações toponímicas conforme consta a roxo nos ortofotomapas anexos à ata da reunião (em anexo).*

*Em cumprimento do estabelecido na alínea w) do nº 1. do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi solicitado o parecer da Junta de Freguesia de Sardoal, tendo o mesmo sido favorável (em anexo).*

*Face ao exposto e conforme previsto na alínea ss) do nº 1. do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho a V. Exa. que seja submetido a decisão da Câmara Municipal, a denominação destas vias da Freguesia de Sardoal.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a denominação das vias. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2017

Ata nº 16/2017

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15 horas e 25 minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_